

**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Origem: **Poder Legislativo**

“Dá denominação a Rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua AUGUSTO CECCON**, à Rua situada ao Norte encontrando a Rua Colognese Primo e ao Sul fazendo ligação à Antena de transmissão de TV.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, aos três (03) dias do mês de maio de 2016.

**FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA**  
Vereador

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2016**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O homenageado “in memorian’ Rua **AUGUSTO CECCON** cujo nome ora se eterniza pela denominação da rua, por sugestão dos filhos e netos do Sr. Augusto Ceccon.

### **Biografia de AUGUSTO CECCON**

Augusto Ceccon, nasceu em 30/08/1916 na comunidade Linha Sobra da cidade de Anta Gorda, agricultor desde a infância, casou-se com Rosina Marquese Ceccon, mulher com quem teve oito filhos, sendo 3 homens e 5 mulheres.

Depois de casado mudou-se para a comunidade Paredão, também da cidade de Anta Gorda. Comunidade esta que ajudou a fundar, pela participação nas decisões, eventos festivos e por ser “delegado” da Cooperativa da Cosuel.

Enfim, já viúvo faleceu aos 75 anos, no dia 05/09/1991, deixando um legado para os filhos de serem sempre trabalhadores e honestos, e tendo a agricultura como uma profissão de respeito.

Inclusive, um de seus filhos Domingos Antonio Ceccon, residiu no município de Arvorezinha por 40 anos, sendo um dos primeiros moradores do bairro Nossa Senhora das Graças, onde foi comerciante de um minimercado por 8 anos e após seguiu na profissão de pedreiro e carpinteiro até o seu falecimento. Sendo que sua família, esposa e duas filhas ainda permanecem neste município.

**FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA**  
Vereador